DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eu Maria Madalena da Silva, prefeita municipal e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para sessões de oxigenoterapia hiperbárica e curativos especializados para o paciente J.P.L, atendendo a decisão judicial, processo nº 00000299-90.2024.8.26.0242 conforme mencionado abaixo:

60 sessões de oxigenaterapia hiperbárica + 60 curativos.

Considerando a escolha da empresa O2 CENTRO HIPERBARICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.340.721/0001-02, pelo valor total de R$ 27.474,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa O2 CENTRO HIPERBARICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.340.721/0001-02, para contratação de empresa especializada para sessões de oxigenoterapia hiperbárica e curativos especializados para o paciente J.P.L, atendendo a decisão judicial, pelo valor global de R$ 27.474,00.

Aramina, 06 de junho de 2024.

Maria Madalena da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Razão da Escolha do Fornecedor: O critério de escolha da empresa **0² CENTRO HIPERBÁRICO LTDA – CNPJ: 10.340.721/0001-02** foi objetivo: **menor preço GLOBAL**.

O lote consiste em dois itens, sessão hiperbárica propriamente dita e curativos.

Em que pese o item 01 da empresa **OXIHIBERPÁRICA, TRATAMENTOS HIPERBÁRICA, FERIDAS E ESTOMATERAPIA LTDA, CNPJ: 08.395.438/0001-28** de **Brasília – DF** estar mais barato, não se torna vantajosa para a Administração Pública sua contratação.

A uma, em razão da distância (mapa anexo). A duas, por não ser possível segregar os prestadores de serviços da aplicação dos curativos e da sessão hiperbárica. **Imaginemos o paciente terminar sua sessão em Brasília-DF e ter de se locomover até Franca-SP para a realização dos curativos.**

Isto posto, temos que o menor valor do **LOTE** pertence ao **0² CENTRO HIPERBÁRICO LTDA – CNPJ: 10.340.721/0001-02, no montante de R$ 27.474,00 – vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais.**

Além disso, sua escolha se dá porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, possui documentação para a contratação da dispensa de licitação **determinada por ordem judicial.**

76
m

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

Justificativa do Preço: os preços praticados são aceitáveis, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Aramina, 06 de junho de 2024

BEATRIS LENITA DA SILVA HAUCK
Secretária da Saúde